

EDITAL CPG/PPGSSE 4/2010

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA A BOLSA DE ESTUDOS
CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE
FOMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Estão classificados para concessão da bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, os alunos abaixo relacionados:

- 1º. Paulo Sérgio Cardoso
- 2º. Rogério Elias Marim
- 3º. Juliana Bagne
- 4º. Rogério de Melo Grillo
- 5º. Laine Cristina Forati de Alencar
- 6º. Lia Marques Marocci
- 7º. Alessandro Marcelino de Campos

Artigo 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudo pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. Caso os alunos convocados não compareçam a essa chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

Continuação do EDITAL CPG/PPGSSE 4/2010

Artigo 3.º A liberação das bolsas de estudo ao Programa serão efetuadas exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Artigo 4.º. Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até 31 de dezembro de 2010.

Itatiba, 12 de abril de 2010.

Profa. Dra. Regina Celia Grandó.
Presidente da Comissão de Bolsas